



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 5/2026

Dá denominação a logradouro público e determina outras providências.

Autoria: Fabiano Araújo Rodrigues

A Câmara Municipal de Rio Novo aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dona Geralda Dias Ferreira a atual "Rua Cinco", localizada na Quadra F do Bairro Recanto da Lagoinha, no município de Rio Novo – MG

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do setor competente, fica autorizado a proceder ao emplacamento e à devida comunicação aos órgãos concessionários de serviços públicos e aos Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Novo, 02 de fevereiro de 2026.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES
Vereador - PP

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Fabiano Araújo Rodrigues, busca prestar uma justa e meritória homenagem à memória da Sra. Geralda Dias Ferreira, cidadã que honrou as raízes de nossa terra.

Nascida em Rio Novo em 20 de março de 1916, filha de Rufino Carvalho de Oliveira e Paulina Gomes de Faria, Dona Geralda foi um pilar de sua família. Casou-se com Antônio Ferreira, união da qual descendem 16 filhos, 17 netos e bisnetos, formando uma linhagem de cidadãos que contribuem até hoje para o crescimento de nossa cidade. Sua trajetória profissional é marcada pelo espírito de serviço: por muitos anos, foi a responsável pela cozinha da saudosa Santa Casa de Misericórdia de Rio Novo, cuidando com zelo da nutrição e do bem-estar dos pacientes e profissionais daquela instituição.

Dona Geralda nos deixou no dia 28 de fevereiro de 2000, aos 83 anos, após uma vida de retidão e trabalho braçal digno. Nomear um logradouro público no Bairro Recanto da Lagoinha com seu nome é mais do que um ato burocrático; é o reconhecimento oficial do município a uma rionovense que dedicou sua vida ao cuidado do próximo e da família.

Diante do exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas vereadores, certo de sua aprovação.

Rio Novo, 02 de fevereiro de 2026.

FABIANO ARAUJO RODRIGUES

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

